



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

### **PORTARIA Nº. 71, DE 25 DE MARÇO DE 2013.**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pela Municipalidade com o Ministério Público, para implantação do Procon, em nosso Município;

Considerando que há a necessidade imediata de implantação do referido órgão, para defesa dos Direitos dos Consumidores, e, até que se realize o concurso público, para fins de provimento dos cargos efetivos, designam-se, neste ato, os servidores efetivos e uma comissionada, que atuarão junto ao referido órgão, conforme abaixo listados:

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - Ficam DESIGNADOS INTERINAMENTE, os seguintes servidores, para atuarem junto ao Procon Municipal, nos termos da Lei 1.507/13:

ELIDA MARA MARTINS, no cargo de Diretora Técnica do Procon;

EDSON TAVARES DA SILVA, efetivo no cargo de Oficial Administrativo, para atuar como Agente de Defesa do Consumidor;

FABIANO MARCOS CANCI, efetivo no cargo de Agente de Fiscalização Tributária, para atuar como Fiscal de Defesa do Consumidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT, 25 de Março de 2013.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

**ADEMIR GASPAS DE LIMA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**ADEMIR GASPAS DE LIMA**

**PREFEITO MUNICIPAL**